

## **A família no processo de socialização dos sujeitos em conflito com a lei: desafios no contexto de exclusão\***

**CHRISTYANNE ALVES**

Assistente Social da SUSEPE/1ª DPR (Superintendência dos Serviços Penitenciários).  
Especialista em Violência Doméstica contra Crianças e Adolescentes pela USP/SP  
e em Direito da Criança e do Adolescente  
pela Fundação Escola Superior do Ministério Público/RS

### **INTRODUÇÃO**

O presente estudo enfoca a influência da família no processo de socialização dos sujeitos institucionalizados que cumprem pena privativa de liberdade, focando especialmente naqueles que possuem histórico de ato infracional na adolescência. A família, aqui é percebida não como um simples somatório de comportamentos, anseios e demandas, mas sim como um processo interagente da vida e da trajetória individual dos membros que a compõe. O tema apesar de sua complexidade, tem sido pouco explorado na literatura técnica, especialmente sobre a relação da família com os processos de institucionalização.

Esta reflexão objetiva trazer dados sobre a participação familiar no processo de socialização dos sujeitos na trajetória do ato infracional a prática do delito. Por trás de crianças abandonadas, trabalho precoce, adolescentes agressores e vítimas de agressão, abandono escolar, adolescentes em conflito com a lei, também se encontram famílias abandonadas. Este abandono decorre da desinformação sobre seus direitos,

---

\* Este trabalho é parte da monografia para obtenção do título de Especialista em Direito da Criança e do Adolescente pela Fundação Escola Superior do Ministério Público-ESMP/RS.

alienação e isolamento, características da sociedade complexa em que vivemos. Segundo Volpi, de uma família pobre espera-se que trabalhe, eduque seus filhos, economize, esteja unida e se esforce o máximo para melhorar sua vida. Fora deste roteiro há a “*desestruturação familiar*”, expressão carregada de uma ideologia valorativa de caráter funcional que atribui à própria família todos os tipos de fracassos.<sup>1</sup>

É freqüente encontrarmos, mesmo na literatura especializada, a assim chamada “*desorganização familiar*” como a única responsável pelo fracasso escolar e adaptativo das crianças. Mais ainda, ela aparece, também, como fonte da violência, do abandono de crianças e da marginalidade dos jovens, ou seja, a família é responsável pelo que aparece como o fracasso moral de seus membros. Segundo Mello, de modo muito claro, a família é declarada incompetente. Seus membros adultos são desqualificados culturalmente. Suas funções essenciais de socialização são responsáveis pela geração de “*personalidades deformadas*”.<sup>2</sup>

Esta situação é observada na prática diária, no contexto institucional-prisão, onde se evidencia a constante cobrança sobre o papel socializador da família. Do mesmo modo que se entende que ela é mutável, que está se modificando ao longo dos anos, exige-se dela papéis tradicionais. Mello destaca que qualquer análise conceitual da família não pode ignorar os preconceitos e nem lhes dar voz.<sup>3</sup> Entre as questões que nortearam a pesquisa está a relação do aprisionamento com a fragilização ou a ruptura dos laços familiares. Também norteia o estudo, o entendimento de que a repercussão do uso indiscriminado de drogas é um fator preocupante e que pode interferir diretamente no processo de socialização dos membros familiares.

Outra questão enfocada é o fato de que estas famílias são caracterizadas pela situação de pobreza, o que reflete na falta de perspectiva futura de jovens e adultos e na ausência de uma rede de apoio comunitária com programas específicos de proteção a família. Entende-se que tais questões podem interferir no processo de socialização dos membros familiares.

A coleta de dados empíricos foi realizada no período compreendido entre agosto de 2004 a agosto de 2005 no Presídio Estadual de São Leopoldo (PESL). Neste período de um ano entraram no PESL 442 albergados oriundos de várias Casas Prisionais do Estado, principalmente do Presídio Central.

<sup>1</sup> VOLPI, Mário. *Sem Liberdade, Sem Direitos: A privação de liberdade na concepção do adolescente*. São Paulo: Cortez, 2001, p. 118.

<sup>2</sup> MELLO, Sylvania Leser. Família: Perspectiva teórica e observação factual. In: *A família contemporânea em debate*. São Paulo: Cortez, 1993, p. 52.

<sup>3</sup> MELLO, *op. cit.*, p. 52.

Desta população de 442 albergados que ingressaram no PESL, 56 albergados, ou seja, 12,66% do total possuíam histórico de ato infracional na adolescência sendo que estes casos totalizam a amostra da pesquisa quantitativa. Deste total de 56 albergados, 16 responderam por Medida Sócio Educativa de Prestação de Serviço à Comunidade,<sup>4</sup> 08 responderam por Medida Sócio Educativa de Liberdade Assistida,<sup>5</sup> 16 dos entrevistados passaram por Delegacias de polícia e, após a presença dos pais ou responsáveis, foram liberados e 16 responderam a Medida Sócio-educativa de internação na Fundação de Assistência Sócio-Educativa do Rio Grande do Sul (Fase). Estes últimos pelo interesse específico da pesquisa foram selecionados para compor a amostra qualitativa.

A pesquisa quantitativa foi contemplada pelo perfil dos 56 albergados. Para a coleta de dados foi utilizado o instrumento que rotineiramente é aplicado quando do ingresso dos presos no PESL. São abordadas questões referentes a idade, escolaridade, naturalidade, estado civil, número de filhos, ocupação anterior ao cárcere, histórico familiar de aprisionamento, histórico de uso de substância psicoativas, tipo penal, regime carcerário e tempo de pena. O devido instrumento é aplicado pela Equipe Técnica (Assistente Social e/ou Psicóloga) como medida padrão a todos os albergados que ingressam no PESL e nos Estabelecimentos Prisionais que fazem parte da 1ª Delegacia Penitenciária Regional.<sup>6</sup> Após ser identificada a população a ser estudada, ou seja, aqueles com histórico de ato infracional na adolescência, aprofundou-se e direcionou-se o estudo na influência da família no processo de socialização destes sujeitos.

A partir da seleção dos 16 albergados que registraram o cumprimento da Medida sócio-educativa de internação, processou-se as entrevistas com os mesmos e seus familiares para a coleta de dados qualitativos. Devido ao lapso temporal entre a seleção da amostra (56) e o início das entrevistas e, ainda, considerando a disponibilidade para prestar as informações, chegou-se a um total de três sujeitos.

---

<sup>4</sup> Segundo o artigo 117 do ECA, a prestação de serviços comunitários consiste na realização de tarefas gratuitas de interesses geral, por período não excedente a seis meses, junto a entidades assistenciais, hospitais, escolas e outros estabelecimentos congêneres, bem como em programas comunitários ou governamentais.

<sup>5</sup> Segundo o artigo 118 do ECA, a liberdade assistida será adotada sempre que se afigurar a medida mais adequada para o fim de acompanhar, auxiliar e orientar o adolescente.

<sup>6</sup> Segundo a Lei Nº 10.260, de 19 de setembro de 1994 instituiu-se as Delegacias Penitenciárias Regionais, na Superintendência dos Serviços Penitenciários. Fazem parte da 1ª Delegacia Penitenciária Regional o Presídio Estadual de São Francisco de Paula, Presídio Estadual de Taquara, Presídio Estadual de Novo Hamburgo, Presídio Estadual de São Leopoldo, Instituto Penal de Canoas, Casa do Albergado Santos e Medeiros (Gravataí), Presídio Estadual de Osório, Penitenciária Modulada de Osório e Presídio Estadual de Torres.

Para a realização das entrevistas foram elencados 3 temas principais, que orientam este processo de coleta de dados: (1) A *Família*, sua estrutura, organização e repercussão no processo de institucionalização do jovem; (2) O *Albergado*, sua história e perspectiva de vida e (3) A *Instituição* e sua repercussão na vida dos albergados. Foram também realizadas entrevistas com duas mães e com um pai dos albergados.

Optou-se por utilizar tanto a análise quantitativa quanto a qualitativa. Entende-se que a análise quantitativa proporciona dados numéricos que nos instrumentaliza, mas não nos equipa para trabalhar com o real movimento, na plenitude que buscamos.

## REFLEXÕES SOBRE A FAMÍLIA NA CONTEMPORANEIDADE

A família contemporânea, em meio a discussões sobre sua desagregação ou enfraquecimento, está presente na vida social e permanece enquanto espaço privilegiado de socialização.<sup>7</sup> Pelo contínuo processo de mudanças que a afeta, faz-se necessário o desenvolvimento de perspectivas e abordagens teóricas que possibilitem o seu entendimento. Isto porque, como instituição básica de formação e proteção de seus membros, é também espaço de mediação da cidadania.

Abordar O tema *família* exige um esforço de estranhamento, nem sempre fácil, quando estão em jogo pontos de vistas diferentes das referências culturais e sociais mais usuais. É necessário liberar os preconceitos ampliando o conceito tradicional de família. Segundo Carvalho, falar em família é rememorar a nossa identidade e o nosso espaço mais interno de existência. É tocar no “lócus” que dá origem a nossa própria história. A família é, pois, o lugar dos cuidados, da proteção. É o espaço da construção da identidade.<sup>8</sup>

Nas últimas décadas, vem surgindo modelos mais igualitários de relações entre sexos, menos sujeitos a regras e mais adequados aos desejos e necessidades de cada um. As relações são mais flexíveis e a permanência de uma união pode estar vinculada à duração de uma paixão ou a interesses que motivam o casamento.

<sup>7</sup> Segundo o Dicionário do Pensamento Social do séc.XX, Socialização são os processos pelos quais os seres humanos são induzidos a dotar os padrões de comportamento, normas, regras e valores do seu mundo social são denominados socialização. Começam na infância e prosseguem ao longo da vida. A socialização é um processo de aprendizado que se apóia, em parte no ensino explícito e, também em parte, na aprendizagem latente, ou seja, na absorção inadvertida de formas consideradas evidentes de relacionamentos com os outros. Embora estejamos todos expostos a influências socializantes, os indivíduos variam consideravelmente em sua abertura deliberada ou involuntária a elas, desde a mudança camaleônica em resposta a toda e qualquer situação nova até a complexa inflexibilidade.

<sup>8</sup> CARVALHO, Maria do Carmo Brant. Serviços de Proteção à Família. Cadernos de Ação. Instituto de Estudos Especiais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. 1994, v. 5, p. 01.

Vive-se em uma sociedade onde a tradição vem sendo abandonada de forma acelerada. Assim o amor, o casamento, a família, a sexualidade e o trabalho, antes vividos a partir de papéis pré-estabelecidos, passam a ser concebido como parte de um projeto em que a individualidade conta decisivamente e adquire cada vez maior importância social. Ferrari e Kaloustian destacam que as recentes modificações da família impossibilitam “identificá-la como um modelo único ou ideal. Pelo contrário ela se manifesta como um conjunto de trajetórias individuais que se expressam em arranjos diversificados e em espaços e organizações domiciliares peculiares”.<sup>9</sup>

Existem inúmeras funções da família: de identificação social dos indivíduos que dá origem ao cidadão de uma nação; a de reprodução; a de consumo; a de construção de identidade pessoal e social; a de proteção e socialização de seus membros. Segundo Romanelli a socialização não ocorre apenas na família, sendo realizada simultaneamente, pela escola, pela igreja, pela mídia.<sup>10</sup> A forma de organização da família é um elemento relevante no modo como ela conduz o processo de socialização, transmitindo valores, normas e modelos de conduta e orientando no sentido de tornar seus membros sujeitos de direitos e deveres no domínio público e privado. A sociabilidade familiar ancora-se, ainda, nas relações afetivas cujo conteúdo e modalidades de expressão se diversificam conforme o gênero e a idade de seus componentes e de acordo com as relações existentes entre eles.

Pais e mães assumem sua tarefa socializadora das mais diferentes maneiras e assumem esta incumbência conforme suas vivências ao longo de suas vidas. Buscam uma adequação entre valores herdados, os partilhados com os pares e os novos valores, que vem de seu contato com outras informações e com outros segmentos da sociedade. As mudanças que ocorrem no mundo afetam diretamente a dinâmica familiar como um todo, mas também de forma particular, cada família conforme sua composição, história de vida e pertencimento social. Segundo Maciel, a família é como canal de iniciação e aprendizado dos afetos e das relações sociais; a instituição família constitui-se em um *locus* primário por onde os indivíduos desenvolvem suas primeiras experiências como membros da sociedade em geral.<sup>11</sup>

---

<sup>9</sup> FERRARI, Mário; KALOUSTIAN, Sílvio Manoug. A importância da família. In: *Família Brasileira a base de tudo*. 6. ed. São PAULO: Cortez; Brasília, DF: Unicef, 2004, p. 14.

<sup>10</sup> ROMANELLI, Geraldo. Autoridade e poder na família. In: *A família Contemporânea em Debate*. São Paulo: EDUC/Cortez, 2003, p. 73.

<sup>11</sup> MACIEL, Carlos Alberto Batista. A família na Amazônia: desafios para a Assistência Social. *Revista Serviço Social e Sociedade*. n. 71. São Paulo: Cortez, 2002, p. 123.

## AS MODIFICAÇÕES NA FAMÍLIA

Inúmeros são os desafios que permeiam a vida familiar contemporânea. A família da forma que vem se modificando nos últimos tempos impossibilita identificá-la como um modelo único. Segundo Sarti a família, seja qual for sua composição e sua organização, é o filtro através do qual se começa a ver e a significar o mundo.<sup>12</sup> Este processo que se inicia ao nascer prolonga-se ao longo de toda a vida, a partir dos diferentes lugares que se ocupa na família. Esta metamorfose, este movimento de organização-desorganização-organização mostra a conversão dos arranjos familiares entre si. É preciso compreender a família como um grupo social em constante movimento de estreita relação com o contexto sócio-cultural. Assim,

a transformação das formas da vida conjugal manifesta-se pelo aumento da monoparentalidade (predominantemente feminina) e a taxa de divórcios e recasamentos, com a conseqüente recomposição do casal. Isso resultou numa desinstitucionalização do casamento. Trata-se, entretanto, de uma transformação na instituição familiar, pois o que se observa é o surgimento de novos modos de ser entre homens e mulheres e seus filhos, partilhados por muitos casais contemporâneos e que terminarão por constituir novas regras.<sup>13</sup>

Houve uma redefinição do papel da mulher na família e na sociedade. Hoje ela é provedora, seja produzindo valores de uso no exercício das tarefas laborais, seja gerenciando e administrando os rendimentos e o consumo. Observa-se que os lares são cada vez mais chefiados pelas mulheres. Nessa seqüência, as relações de gêneros passam a ser mais equilibrada. Segundo Romanelli a tarefa socializadora da mãe e, mais do que essa incumbência específica, os conjuntos das relações com os filhos são mediados, tanto pela autoridade quanto pela afetividade.<sup>14</sup>

Rizzini refere que os indicadores globais indicam que as famílias tendem a ser menores; as unidades familiares estão mais individualizadas e nucleares; as famílias tendem a ser menos estáveis socialmente; a dinâmica dos papéis parentais e das relações de gênero está mudando drasticamente. A autora destaca que todos os indicadores sugerem que os mais importantes desafios que o mundo tem a enfrentar com relação à família e seus membros são as disparidades sociais de âmbito global, assim como a pobreza associada a escassez de recursos e oportunidades para grande parte

<sup>12</sup> SARTI, Cynthia Andersen. O jovem na família: o outro necessário. In: *Juventude e sociedade: trabalho, educação, cultura e participação*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004, p. 120.

<sup>13</sup> SZYMANSKI, Heloisa. Viver em Família como experiência de cuidado mútuo: desafio de um mundo em mudança. *Revista Serviço Social e Sociedade* nº 71. São Paulo: Cortez, 2002, p. 19.

<sup>14</sup> ROMANELLI, Geraldo. Autoridade e poder na família. in: *A família Contemporânea em Debate*. São Paulo: EDUC/Cortez, 2005, p. 84.

da população. O entendimento dessas questões é crucial para o debate e ações concretas se fazem necessárias para garantir os direitos das crianças e dos jovens.<sup>15</sup>

O processo de modernização da família se realiza de forma não-linear, não existindo propriamente a superação de um modelo pelo outro. Do mesmo modo que a família é mutável, que está se modificando ao longo dos anos, exige-se dela papéis tradicionais. Os modos de vida nas famílias contemporâneas vêm se transformando, num tempo histórico e social, criando novas articulações de gênero e gerações, elaborando novos códigos e, ao mesmo tempo, mantendo um certo substrato básico de gerações anteriores.<sup>16</sup>

### ESBOÇANDO O PERFIL CARCERÁRIO DOS ALBERGADOS COM HISTÓRICO DE ATO INFRACIONAL NA ADOLESCÊNCIA

Este capítulo objetiva descrever o perfil dos albergados com histórico de ato infracional na adolescência e que cumpriam pena no Presídio Estadual de São Leopoldo no período pesquisado. As categorias elencadas foram: idade, escolaridade, tipo penal e tempo de pena, ocupação anterior ao cárcere, histórico de uso de drogas e/ou álcool, condição sócio-econômica, histórico familiar de aprisionamento, estado civil e número de filhos. Estes dados foram associados a outros dados secundários, a referenciais teóricos e informações oriundas das entrevistas com os apenados e familiares.

O estudo quantitativo nos revela uma das características mais marcantes da criminalidade na atualidade, tão bem observada por Peralva, ao dizer que “a criminalidade se juvenizou”.<sup>17</sup>

Os dados referentes a idade indicam que nossos jovens estão saindo de uma instituição e entrando em outra. Verificamos que dos 18 aos 21 anos de idade o percentual dos apenados investigados é superior que 35%. Se somarmos as faixas etárias entre os 18 e 25 anos, o percentual sobe para 75% da população pesquisada. É um dado expressivo e nos remete a várias reflexões sobre o atendimento que os jovens estão recebendo nas instituições destinadas ao cumprimento de medida sócio-educativa de internação. Será que nos aponta para o fracasso do desenho institucional? As instituições mais parecem depósitos de jovens e ao invés de proteger, estigmatizam, rotulam, marginalizam, excluem.

<sup>15</sup> RIZZINI, Irene. Crianças, adolescentes e suas bases familiares: Tendências e Preocupações Globais. IN: *Criando os filhos: A família goianense e os elos parentais*. Goiânia: Cãnone Editorial, 2001, p. 28-31.

<sup>16</sup> SZYMANSKI, Heloisa. Viver em Família como experiência de cuidado mútuo: desafio de um mundo em mudança. *Revista Serviço Social e Sociedade* nº 71. São Paulo: Cortez, 2002, p. 20.

<sup>17</sup> PERALVA, Angelina. *Violência e Democracia: o Paradoxo Brasileiro*. São Paulo: Paz e Terra, 2000, p. 130.

Sobre o tipo de delito praticado constatou-se que os artigos 155 (furto) e 157 (roubo), totalizam 80% da população pesquisada. Nunes refere em seu livro, exatamente, os dados encontrados no perfil carcerário do PESL, ou seja, mais de 80% dos crimes praticados no Brasil são contra o patrimônio.<sup>18</sup> Constata-se também os artigos 121 (homicídio), totalizando 5,45%; os artigos 180 (receptação); 129 (lesão corporal); 292 (emissão de título ao portador, sem permissão legal); 213 (estupro) e o artigo 12 (tráfico de drogas) totalizam juntos 5,45%.

Fazendo um paralelo com os atos infracionais praticados pelos adolescentes institucionalizados junto as unidades de Fase verifica-se que segundo a Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social (STCAS), 50,36% dos jovens institucionalizados cumprem medida por roubo, seguido de 15,30% por homicídio e 8,36% pelo ato infracional de furto.<sup>19</sup>

Com relação ao tempo de pena, registra-se maior percentual na faixa entre 03 e 05 anos. Por se tratar de um Estabelecimento Prisional que atende em regime semi-aberto e aberto as penas naturalmente não são as mais elevadas.

Conforme os dados, 60,70% dos albergados encontra-se em cumprimento de pena estipulada entre 1 a 5 anos. Sendo seguida pelo período de 6 a 10 anos totalizando quase 27%.

Falar em tempo num mundo em movimento contínuo, onde a rapidez tecnológica e a comunicação andam numa velocidade assustadora; onde uma rede (Internet) serve de matriz tanto para conectar quanto para desconectar nos faz ver que estar em movimento, antes de um privilégio é uma necessidade. O mundo globalizado exige que estejamos conectados neste processo em contínuo movimento, estar fora, significa não pertencer. Este tempo que o jovem permanece no cárcere o distancia da realidade. O aprisionamento segrega-o e o torna cada vez mais distante da realidade, excluindo-o, estigmatizando-o, anulando assim sua capacidade de enfrentar os desafios postos pelo mundo globalizado.

No que tange a escolaridade verifica-se que está diretamente ligada à possibilidade de organização de projetos de vida fora das instituições jurídico-penais. No entanto, constata-se, grande concentração de sujeitos que freqüentaram a escola apenas até a 5ª série do Ensino Fundamental.

Não há registros de albergados que tenham ingressado ou concluído o Ensino Superior. Verifica-se que dois dos albergados entrevistados não freqüentaram a escola.

<sup>18</sup> NUNES, Adeildo. *A realidade das Prisões Brasileiras*. Recife: Nossa Livraria, 2005, p. 149.

<sup>19</sup> <<http://www.stcas.rs.gov.br/fase>> Acesso em: 07 de julho de 2006.



A questão da baixa escolaridade entre a população pesquisada aponta para a realidade das instituições penais do Brasil. Com relação a pesquisa apresentada por Nunes referente ao processo de escolarização fica evidente que este percentual é igualmente constatado em nossa pesquisa onde verificamos que mais de 90% da população pesquisada frequentou os bancos escolares pelo período inferior a oito anos.

O ingresso precário e antecipado do jovem no mundo do trabalho pode marcar desfavoravelmente o seu desempenho profissional. Desta forma, o adolescente já passa a assumir responsabilidades, comprovando que a juventude é menos uma etapa de preparação e muito mais a personificação de atitudes individuais e sociais que configuram um estilo coletivo de vida. São rupturas bruscas que atingem a juventude, implicando em incertezas e inseguranças no cumprimento tanto das condições de vida atual quanto a projetos futuros. Em parte, a perspectiva dos jovens reflete as condições gerais em que se encontram as famílias, embora possa ser, na maioria das vezes, a reprodução da atual situação econômica e social.

Com relação a ocupação laboral constata-se que mais 35% dos albergados pesquisados trabalhavam, anteriormente ao encarceramento, na construção civil, ou no setor coureiro-calçadista (14,28 %) típico da região do Vale dos Sinos. Segundo Wolff, os dados nos remetem à realidade de grande parte da população brasileira que enfrenta dificuldades não só em relação à exigüidade de postos de trabalho, mas também quanto à baixa remuneração e à fragilidade das garantias trabalhistas e previdenciárias.<sup>20</sup>

Verifica-se que as profissões desenvolvidas pelos albergados são aquelas que remetem à pouca especialização. A necessidade de sobrevivência supera as questões ligadas à aptidões ou interesses individuais por alguma atividade específica, visto a baixa escolaridade, a instabilidade profissional e a condição emergencial de trabalhar.

No que se refere ao histórico de uso de álcool, verifica-se que 76,80% dos albergados entrevistados referiram o uso de álcool ou drogas. Deste percentual mais de 50% referiram o uso de maconha. As drogas estão cada vez mais presentes no dia a dia de nossos jovens tornando-se fenômeno banal do cenário mundial. Segundo Abramovay, entre os jovens usuários, a maconha é considerada uma droga leve, inofensiva, não causa danos, abre o apetite, é tranqüilizante, não é depressiva, deixa as pessoas mais soltas, alegres e divertidas.<sup>21</sup>

---

<sup>20</sup> WOLFF, Maria Palma. *Antologias de Vidas e Histórias na Prisão: Emergência e Injunção de Controle Social*. Rio de JANEIRO: Lumen Juris, 2005, p. 66.

<sup>21</sup> ABRAMOVAY, Miriam *et al.* *Ganges, Galeras, Chegados e Rappers: juventude, violência e cidadania nas cidades da periferia de Brasília*. Rio de Janeiro: Gramond, 2004, p. 130.

No que tange a condição sócio-econômica das famílias constata-se que dentre os 56 albergados pesquisados todos residem na região metropolitana de Porto Alegre, sendo que mais de 62% residem no município de São Leopoldo; a maioria destes, residem em bairros periféricos dos municípios.

A situação de moradia pode ser um indicativo da situação de exclusão social vivenciada, pois grande parte dos entrevistados residem em bairros periféricos de suas cidades, cuja infra-estrutura é precária e insuficiente.

Outro dado relevante diagnosticado no contexto familiar dos entrevistados é o expressivo número de familiares envolvidos com a justiça e que se encontram cumprindo pena no Sistema Prisional ou nas unidades da Fase.

Dentre a amostra dos 56 albergados triados, 29 referiram não possuir familiares envolvidos com delitos e 25 referiram possuir algum membro familiar cumprindo pena no Sistema Prisional ou na Fase. Verificamos que o percentual maior está relacionado a irmãos. Este sem dúvida é um dado expressivo e que nos remete a várias reflexões. O que há com as famílias? Mães, pais, irmãos, famílias encarceradas cumprindo pena pela prática delitiva. O que está levando a esta prática?

Young destaca que a família não é o lócus das causas da delinquência, mas as forças sociais mais amplas de privação econômica, racismo e outras formas de injustiça social que estão na sua origem. Se quisermos reduzir a criminalidade, precisamos enfrentar a injustiça – tudo o mais são bodes expiatórios, são um erro de alvo.<sup>22</sup>

É preciso vencer a tentação de simplificar o debate culpabilizando o infrator ou sua família como se ele fosse o responsável por introduzir o delito na sociedade. Tampouco admite-se construir uma idéia do infrator como vítima, retirando-lhe o arbítrio e concebendo-o como um mero reprodutor de comportamentos socialmente transferidos por processo ideológicos de socialização. Enxergar o infrator sem perceber seu entorno social, as relações e estruturas políticas, econômicas e culturais implica em negligenciar a condição fundamental da natureza humana.

No que tange o estado civil e número de filhos dos apenados pesquisados, verifica-se que dos 56 entrevistados através do instrumento de triagem, 33 são solteiros, 20 vivem na condição de amigados (união estável), 1 é casado e 2 são separados.

<sup>22</sup> YOUNG, Jock. *A sociedade excludente: Exclusão social, criminalidade e diferença na modernidade recente*. Rio de Janeiro: Revan: Instituto Carioca de Criminologia, 2002, p. 225.

É significativo o número de albergados que possui filhos. Dos 33 que são solteiros, 27 possuem filhos. Dos 20 albergados que vivem maritalmente na categoria amigado, 17 possuem filhos e dos dois que encontram-se na categoria separado, ambos possuem filhos. O número de prole varia entre um e três filhos. Este dado nos aponta para uma questão ainda preocupante que é a gravidez precoce na adolescência vinculada a ausência de um planejamento familiar.

Com relação ao perfil carcerário conclui-se que os albergados ingressam no sistema prisional bastante jovens, com pouca escolaridade, sem uma profissão definida, ou seja, atividade laboral informal com precária qualificação. Verificou-se o expressivo número de membros familiares em conflito com a lei, seja no sistema prisional, seja nas unidades da Fase. Famílias com histórico de uso de drogas e/ou álcool, famílias que residem na periferia dos municípios, enfim estes dados nos revelam um preocupante panorama no que tange os jovens encarcerados e suas famílias.

## CONTEXTUALIZANDO A FAMÍLIA DO ALBERGADO COM HISTÓRICO DE ATO INFRACIONAL NA ADOLESCÊNCIA

### Organização da família

Como já foi abordado, inúmeros são os desafios que permeiam a vida familiar contemporânea. Podemos pensar em temáticas como desemprego, pobreza, álcool, criminalidade e tantas outras situações que atingem a família e desafiam sua capacidade de resistir, problematizar os desafios e encontrar saídas.

A família vem se modificando e se estruturando nos últimos tempos sendo impossível identificá-la como um modelo único. Esta metamorfose pode ser constatada na fala dos albergados entrevistados, pois verifica-se que as famílias eram formadas majoritariamente pela figura materna e irmãos. A figura paterna é ausente e em determinado momento histórico o pai foi substituído na forma de companheiro ou padrasto, que por sua vez possuía filhos de outros relacionamentos.

Segundo Carvalho quando não são constituídas por mulheres sós e seus filhos, as famílias são frequentemente formadas por unidades familiares múltiplas ou ampliadas por agregados. Nessa circunstância o termo família acaba designando agrupamentos sociais bastante diferentes entre si.<sup>23</sup>

<sup>23</sup> CARVALHO, Maria do Carmo Brant. A priorização da família na agenda da política social. In: *Família Brasileira a base de tudo*. 6. Ed. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: Unicef, 2004, p. 97.

Verifica-se nas entrevistas que o processo de socialização dos albergados ocorreu no interior dos vários arranjos familiares, nas escolas e nas suas comunidades. A forma de socialização da família “é um elemento relevante no modo como ela conduz o processo de socialização dos imaturos, transmitindo-lhes valores, normas e modelos de conduta e orientando-os no sentido de tornarem-se sujeitos de direitos e deveres no universo doméstico e no domínio público.”<sup>24</sup>

Entende-se que o processo socializador vinculado a família é extremamente relevante no que tange a estrutura do indivíduo. A socialização da criança é o processo pela qual ela internaliza a ordem social, numa relação dinâmica entre a cultura e sua subjetividade. Esse processo, por ser dinâmico, inclui a compreensão e a introjeção, mas também o questionamento e ressignificação dos valores e hábitos adquiridos.

Destaca-se que a família é considerada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) como condição importante para a realização dos direitos fundamentais: direitos à vida, saúde, liberdade, respeito e dignidade, convivência familiar, educação, esporte, cultura e lazer. É vista ainda como instância fundamental que deve ser respeitada e também protegida em suas condições. No entanto, o Estatuto defende que situações que ameacem a vida e a integridade da criança e do adolescente (violência, agressões físicas e sexuais) não podem ser decididas unicamente no âmbito familiar, e, por isso, devem ser normatizadas e controladas. Em relação às condições para o desenvolvimento da criança e do adolescente como pessoa, o documento pleiteia que devem ser supridas, em primeiro lugar, na família no cumprimento de seus deveres.

### Família, escola e trabalho

Como vimos a socialização não ocorre apenas na família, mas também na escola. Dentre os entrevistados, dois possuem o Ensino Médio incompleto, um está matriculado junto a rede escolar de ensino, cursando o terceiro ano do Ensino Médio e o outro o segundo ano, o terceiro entrevistado possui o Ensino Fundamental completo e não está estudando. Esta realidade é uma exceção diante do quadro que se apresenta em nossas instituições, pois a maioria dos albergados possui baixa escolaridade onde a permanência e frequência nos bancos escolares é de até cinco anos. Segundo Wolff a baixa escolaridade sabidamente compõe o perfil das

<sup>24</sup> ROMANELLI, Geraldo. Autoridade e poder na família. In: *A família Contemporânea em Debate*. São PAULO: EDUC/Cortez, 2003, p. 73.

pessoas que cumprem pena privativa de liberdade no Brasil. É um dado sem dúvida balizador de todo espectro de exclusão a que estes estão submetidos, pois possui repercussão direta em sua vida profissional, no conhecimento e exercícios de outros direitos e de sua cidadania.<sup>25</sup>

Dentre os motivos de abandono dos bancos escolares dentre os albergados é a não conciliação do trabalho precoce com os estudos, onde optou-se pelo labor, objetivando complementar a renda familiar e ao fato de ter dinheiro para sair com os colegas. A relação entre o abandono escolar e a inserção no trabalho é relatada por um entrevistado:

Iniciei o trabalho na adolescência para ajudar minha mãe e para pagar as prestações da moto comprada aos dezessete anos. Trabalhava no sacolão (mercado de frutas e verduras)... O dinheiro é importante pois posso sair com meus amigos para a balada (Entrevista albergado ER).

Esta fala demonstra uma realidade entre os jovens, pois ter um emprego é muito mais que credenciar-se a um salário; é fazer parte de um grupo, compartilhando uma identidade, escovando sua auto-estima; é merecer o apreço da família, dos vizinhos, da comunidade; é sentir-se valorizado, porque segundo nossas tradições o trabalho enobrece.<sup>26</sup>

Os três albergados entrevistados iniciaram o processo laboral na adolescência. As experiências de trabalho ocorreram no mercado informal, ou seja, sem vinculação empregatícia. Esta é uma realidade observada no perfil carcerário onde constatou-se que a maioria dos albergados com histórico de ato infracional tiveram sua inserção no mercado de trabalho de forma informal. O primeiro emprego representa uma situação decisiva sobre a trajetória futura do jovem no mercado de trabalho. Segundo Pochamann quanto melhores as condições de acesso ao primeiro emprego, proporcionalmente mais favorável deve ser sua evolução profissional.<sup>27</sup>

Vive-se numa sociedade onde as pessoas lutam para sobreviver, o cotidiano é um desafio, onde o viver é extenuar-se para sobreviver. A questão da sobrevivência interfere com grande peso em toda dinâmica familiar, principalmente para as famílias empobrecidas. As famílias pobres e excluídas buscam sobreviver, na desigualdade através do trabalho. O trabalho da criança e do adolescente constitui um dos recursos que as famílias pobres utilizam para aumentar sua renda e como mecanismo social para enfrentar emergências e situações de agravamento da subsistência.

<sup>25</sup> WOLFF, Maria Palma. *Antologias de Vidas e Histórias na Prisão: Emergência e Injunção de Controle Social*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005, p. 60.

<sup>26</sup> ATHAYDE, Celso; BILL, MV; SOARES, Luiz Eduardo. *Cabeça de Porco*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2005, p. 228.

<sup>27</sup> Pochamann, Mário. *A batalha pelo primeiro emprego*. São Paulo: Publisher Brasil, 2000, p. 49.

Estas situações devem ser entendidas não como resultantes de dramas e histórias isoladas e individuais das famílias pobres, mas como parte da história social de exclusão e exploração. Entendemos, assim como Martins, que a infância está sendo transformada em sucata, de vários modos. Multidões de imaturos estão tendo sua idade adulta convocada antecipadamente, de modo que o tempo de ser criança está sendo ocupado amplamente pelo tempo do adulto, do trabalho, da exploração, da violência<sup>28</sup>.

De uma maneira geral, a escola aparece na fala dos entrevistados como uma instituição necessária, pois entendem que o estudo é fundamental na busca de melhores oportunidades de trabalho e renda.

#### O tamanho da família, segundo Ribeiro

também está associado à sua situação sócio-econômica. De um modo geral tem-se verificado que as famílias de menor poder aquisitivo são tradicionalmente mais numerosas do que aquelas que possuem melhor padrão sócio-econômico. Sem dúvida, níveis de renda e de instrução mais elevados possibilitam às mulheres maior acesso aos serviços de saúde, permitindo-lhes melhor planejar o tamanho da prole e o controle da natalidade.<sup>29</sup>

Destaca-se que a família que possui uma renda mensal superior a doze salários mínimos é composta pela mãe, namorado da mãe (não reside com a família) e três filhos. A provedora da família é a genitora cuja atividade laboral relaciona-se a representação comercial (vendas) de uma empresa de grande porte no ramo de ferro (metalúrgica).

“Sempre tivemos uma boa renda, moramos em casa própria e possuímos outros imóveis. TRO sempre teve de tudo, assim como meus outros filhos. Todos estudam em escolas particulares. Meu filho nunca precisou trabalhar” (Entrevista: mãe do albergado TRO).

Na fala desta mãe percebe-se que no processo histórico familiar o fator econômico proporcionou subsistência aos membros familiar de forma satisfatória, mas não foi determinante frente as ações delitivas do jovem, ou seja jovens de classe social superior entram na criminalidade por motivos diferentes ao econômico. É necessário que se tenha claro que as possibilidades de escolha do sujeito dentro de um leque de opções que lhe é oferecido pelo sistema e delimitado pela sua classe social, mas também, e substancialmente significativo, pelas influências familiares, culturais e contextuais que o circundam e vão compondo sua condição humana.

Esta realidade nem sempre se faz presente, ao contrário. A realidade da população prisional é muito distante do ideal e a subsistência familiar ocorre de forma precária e insuficiente. Soares, Bill e Athayde nos remetem a uma

<sup>28</sup> MARTINS, José Souza. *O massacre dos inocentes*. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 1993, p. 14.

<sup>29</sup> RIBEIRO, Rosa Maria (org). Estrutura familiar, trabalho e renda. In: *Família Brasileira a base de tudo*. 6. ed. São PAULO: Cortez; Brasília, DF: Unicef, 2004, p. 146.

reflexão quando referem que as sentenças cospem no sistema prisional e nas chamadas entidades sócio-educativas os personagens de sempre, “restos” da sociedade, “sobras” indigestas.<sup>30</sup>

Segundo Volpi a resposta social é que é diferente para cada caso. Exemplifica com os ditos populares que já incorporaram essa leitura e criaram frases significativas para denunciar a discricionariedade da justiça. “Adolescente rico tem desvio de conduta, adolescente pobre é ”menor infrator”, rico quando rouba é “cleptomaniaco”, pobre é “ladrão”. Conclui que o que se tem é uma delinqüência produzida pelos pobres. Temos um sistema de controle social que prioriza como alvo as pessoas desprovidas de capitais para responsabilizá-las e dar uma resposta à sociedade sobre a questão do delito.<sup>31</sup>

### Rede de apoio

A família é apontada como retaguarda dos entrevistados, neste período de privação de liberdade. Entendemos ser pertinente que se faça presente uma rede de serviços especializados de orientação e acompanhamento a grupos familiares com dificuldades específicas, como no caso as famílias que possuem membros institucionalizados. A ausência desta rede de apoio fica evidente na fala dos entrevistados.

Minha família nunca recebeu apoio de entidade social de atendimento, nem quando eu estava na Fase. Ninguém nunca pediu se minha família precisava de apoio ou ajuda. Acho isso errado, alguém tinha que apoiar (Entrevista albergado ER).

Se faz necessário um olhar atento sobre o grupo familiar no que diz respeito ao atendimento das políticas sociais. Elas devem ser movidas pela lógica do reconhecimento dos direitos sociais, da justiça e da equidade. O autor Faleiros destaca a importância da rede (cultural, política, familiar, trabalho e atividade, solidariedade) de relações estruturadas pela dinâmica da sociedade e articulada pelos indivíduos e grupos.<sup>32</sup>

Segundo Carvalho o que se constata é que a política social no Brasil não tem logrado alterar o quadro de pobreza e exclusão de parcela significativa da população brasileira. Ao contrário, observa-se a cada década a ampliação das taxas de desigualdade social, ao mesmo tempo em que a concentração de renda atinge índices insuportáveis.<sup>33</sup>

<sup>30</sup> ATHAYDE, Celso; BILL, MV; SOARES, Luiz Eduardo. *Cabeça de Porco*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2005, p. 188.

<sup>31</sup> VOLPI, Mário. *Sem Liberdade, Sem Direitos: A privação de liberdade na concepção do adolescente*. São Paulo: Cortez, 2001, p. 118-119.

<sup>32</sup> FALEIROS, Vicente de Paula. *Estratégias em Serviço Social*. São Paulo: Cortez, 1997, p. 57.

<sup>33</sup> CARVALHO, Maria do Carmo Brant. A priorização da família na agenda da política social. In: *Família Brasileira a base de tudo*. 6. Ed. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: Unicef, 2004, p. 94.

### A presença da mãe

É visível a preocupação com a família entre os entrevistados, pois o sujeito institucionalizado conta com o apoio da família, principalmente na figura da mãe que é quem de fato apoia e acompanha os seus membros no cárcere.

Verifica-se que é a mulher, mãe ou esposa, que visita e acompanha os presos e que invariavelmente trata dos problemas ligados à execução penal, indicando a ausência ou o pequeno número da figura paterna (pai ou padrasto) no interior das casas prisionais. Quem de fato visita e acompanha os filhos ou os membros familiares são as mães e companheiras que acumulam ainda o papel de provedoras e educadoras dos filhos. Além disso, realizam visitas, que muitas vezes são dispendiosas, em presídios distantes, e ainda, de defensoras, buscando os recursos jurídicos necessários para obtenção dos direitos estabelecidos na execução penal. Este dado é constatado nas entrevistas, pois apenas um pai dos albergados entrevistados compareceu ao Presídio no dia especificado para a entrevista. O mesmo refere:

Eu pouco visito meu filho nos presídios por onde passou. Hoje eu vim porque minha mulher estava doente e insisti muito que eu viesse. Não gosto de vir, me sinto mal neste ambiente e também tenho que trabalhar, não é fácil. Antes o guri me ajudava, agora as despesas é tudo comigo. Vou só lhe entregar o pacote de cigarro e já estou indo (Entrevista: pai do albergado ECB).

Fica evidente nesta fala que de fato a ausência da figura paterna é predominante no cárcere. Exemplifica-se este distanciamento com o fato de que ao ser entrevistado para esta pesquisa o pai do albergado evidenciava desconforto movido pela pressa e pela angústia em estar num Presídio havendo necessidade de que o roteiro da entrevista fosse aplicado de forma sucinta.

A mãe é vista como guardiã da afetividade familiar, é ela que toma conta da prole, muitas vezes é provedora do alimento e do espírito. Como o jovem refere, ela é fiel e, notoriamente, não abandona o filho no cárcere.

Sônia Altoé evidenciou em sua pesquisa que os laços familiares se mantêm mesmo quando essas pessoas vão para o presídio, sendo a figura da mãe a que mais visita seus membros institucionalizados. O pai, ao contrário, é uma figura ausente tanto nas visitas realizadas em internatos quanto na prisão.<sup>34</sup>

<sup>34</sup> ALTOÉ, Sônia E. *De menor à presidiário: trajetória inevitável?* Rio de Janeiro: Santa Úrsula, 1993, p. 43.



Constata-se entre os entrevistados que o fator preconceito é relatado de uma forma significativa. O fato de ser “ex-menino de Febem” é apontado pelos albergados como uma forma de preconceito na sua comunidade que é projetado ainda mais, no momento que entra para o sistema prisional. Sem dúvida o estigma da prisão acompanha o egresso, dificultando seu retorno ao convívio social de uma forma bastante incisiva.

As falas evidenciam o rótulo, o estigma de “marginal” de “bandido” que os jovens assumem perante sua comunidade. Segundo Goffman um estigma é um tipo especial de relação entre um atributo profundamente depreciativo e estereotipado, neste caso a desvalorização do jovem em conflito com a lei.<sup>35</sup>

Quando eu vou para casa nos finais de semana tem uns caras que eram meus amigos antes da cadeia e que hoje eu encontro na rua e eles nem me cumprimentam, viram a cara como se eu não existisse. É chato, pois nós éramos colegas desde criança, até estudamos junto. Acho que eles tem medo ou preconceito de mim (Entrevista albergado TRO).

Por força da projeção de preconceitos ou por conta da indiferença generalizada, perambulam invisíveis pelas grandes cidades brasileiras muitos jovens pobres, especialmente os negros sobre os quais se acumulam, além dos estigmas associados à pobreza, os quais derivam do racismo<sup>36</sup>. Ao esmagar a auto estima do jovem que errou, a sociedade lava as mãos, mais ou menos consciente de que está armando uma bomba relógio contra si mesma, contudo feliz, estupidamente feliz por celebrar e consagrar seus preconceitos. Os autores referem, ainda, que

o preço desta consagração autocomplacente é a violência. Violência da qual, entretanto, a sociedade não pode prescindir (mesmo sofrendo tanto com ela), porque deseja continuar dispondo do bode expiatório para expiar seus males e exorcizar sua insegurança mais profunda, aquela que advém do reconhecimento de sua própria finitude, isto é, de sua mutabilidade, a história é para as sociedades o que a morte representa para os indivíduos.<sup>37</sup>

É preciso manter a todo custo a geografia moral: de um lado, o bem; de outro lado, o mal. Pague-se o preço que for, mesmo que o preço seja a preservação das condições que propiciam a existência do mal. Tudo para que cada um de nós jamais encontre, em si mesmo o outro lado; tudo para que a sociedade e suas instituições possam preservar intocado seu espelho idealizador. A invisibilidade de uns serve à invisibilidade que mais importa, aquela que sustenta uma certa visão do mundo.<sup>38</sup>

<sup>35</sup> GOFFMAN, Erving. *Estigma: notas sobre a Manipulação da Identidade Deteriorada*. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1988, p. 13.

<sup>36</sup> ATHAYDE, Celso; BILL, MV; SOARES, Luiz Eduardo. *Cabeça de Porco*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2005, p. 175.

<sup>37</sup> ATHAYDE, Celso; BILL, MV; SOARES, Luiz Eduardo, *op. cit.*, p. 218.

<sup>38</sup> ATHAYDE, Celso; BILL, MV; SOARES, Luiz Eduardo, *op. cit.*, p. 219.

## O cumprimento da medida sócio educativa e a pena

Com relação às instituições (unidades da Fase ou Estabelecimentos Penais) por onde os albergados passaram provocam percepções e sentimentos ambíguos entre os entrevistados. Ao mesmo tempo em que referem a institucionalização/prisão como algo terrível, assustador, sombrio, triste, sujo, com tratamento violento e hostil e por muitas vezes referido de inferno, as falas remetem a um mal necessário, ou seja, entendem que quando se faz algo errado deve-se “pagar”, também realizam crítica notória a respeito das condições físicas e estruturais das instituições/prisões. Referem a superlotação, maltratos físicos e psicológicos, proliferação de doenças, falta de um atendimento eficaz por parte do corpo funcional dos estabelecimentos, destacam que vivem em verdadeiros depósitos de pessoas cujo futuro é incerto.

Eu sei que errei e tenho que pagar pelo meu erro, mas acho que as instituições não recuperam ninguém. Aqui é bem melhor que na Febem, lá o cara tá preso igual cadeia e é tratado como guri. Até pra ir no banheiro o cara tem que ir acompanhado pelo monitor. Acho isso errado (Entrevista albergado TRO).

Nesta fala fica evidente a crítica do albergado com relação as instituições referindo que as mesmas “não recuperam ninguém”. Recuperar o quê, e do quê? Segundo Volpi a experiência de privação de liberdade quando observada pela percepção de quem a sofreu, revela toda sua ambigüidade e contradição, constituindo-se num misto de bem e de mal, castigo e oportunidade, alienação e reflexão, cujo balanço final está longe de ser alcançado, uma vez que as contradições da sociedade nunca serão isoladas no interior de qualquer sistema, por mais asséptico que ele seja.<sup>39</sup>

Sobre as relações que as instituições estabelecem com os internos verifica-se, segundo Soares, Bill e Athayde que,

os condenam à morte simbólica e moral, na medida em que matam seu futuro, eliminando as chances de acolhimento, de valorização, mudança e recomeço. Foi dada a partida no círculo vicioso da violência e da intolerância. O desfecho é previsível; a profecia se cumprirá: reincidência. A carreira do crime é uma parceria entre a disposição de alguém para transgredir as normas da sociedade e a disposição da sociedade para não permitir que essa pessoa desista. As instituições públicas são cúmplices da criminalidade ao encetarem essa dinâmica mórbida, lançando ao fogo do inferno carcerário-punitivo os grupos e indivíduos mais vulneráveis – mais vulneráveis dos pontos de vista social, econômico, cultural e psicológico.<sup>40</sup>

<sup>39</sup> VOLPI, Mário. Sem Liberdade, Sem Direitos: *A privação de liberdade na concepção do adolescente*. São Paulo: Cortez, 2001, p. 56.

<sup>40</sup> ATHAYDE, Celso; BILL, MV; SOARES, Luiz Eduardo. *Cabeça de Porco*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2005, p. 218-219.

A realidade relacionada às instituições nos remete a reflexão sobre o seu efetivo papel. Volpi destaca que é falho um sistema que não consegue dotar o seu público de um capital mínimo para enfrentar os desafios da vida com alguma possibilidade de ser incluído como cidadão na participação da vida social.<sup>41</sup>

Verifica-se na prática que as instituições responsáveis pelo atendimento aos adolescentes em conflito com a lei em regime de internação preservam, ainda, rotinas, procedimentos e formas de atendimento da doutrina da situação irregular,<sup>42</sup> embora o ECA esteja em vigor há mais de 16 anos. A estrutura institucional é pior que um presídio de segurança média. Os jovens são trancados em celas individuais sem banheiros. Quando necessário dependem da boa vontade do funcionário em plantão que abre a cela e o acompanha até o banheiro. As atividades recreativas ou lúdicas se resumem ao horário de TV, ao jogo de futebol, ao estudo e ao artesanato realizado com o auxílio e boa vontade de um educador que se propõe ensinar algo referente a dobraduras e cestaria de papel, casinhas de madeira, aliás, artesanato este, identificado igualmente nos estabelecimentos penais. Ou seja, não há diferença entre uma instituição que atende adolescentes infratores daquelas que atendem adultos em cumprimento de pena. Muitos albergados que passaram pelas unidades da Fase afirmam que preferem o Sistema Penitenciário ao destinado aos adolescentes infratores. Corroborar-se com Volpi ao referir que

o mundo das instituições totais de privação de liberdade de adolescentes infratores, como regra geral, não sem exceções, é formado pelas rotinas diurnas e noturnas. O dia com suas atividades, dinâmicas, movimentos, barulhos e agitações. A noite com seus silêncios, em que as regras não ditas funcionam com maior rigor do que quaisquer outras. Pactos de cumplicidade e mitos de convivência são produzidos diurnamente para preservar um sistema contraditório de frustração mútua e de desejos inconfessáveis.<sup>43</sup>

---

<sup>41</sup> VOLPI, *op. cit.*, p. 56.

<sup>42</sup> Segundo João Batista Costa Saraiva (2005), a Doutrina da Situação Irregular foi a ideologia inspirada do Código de Menores, Lei 6.697, de 10.10.1979. Esta doutrina pode ser sucintamente definida como sendo aquela em que os menores passam a ser objeto da norma quando se encontrarem em estado de patologia social, ou seja quando não se ajustam ao padrão estabelecido. A declaração de situação irregular tanto pode derivar de uma conduta pessoal, como da família ou da própria sociedade. Havia uma situação irregular, uma "moléstia social", sem distinguir com clareza, situações decorrentes da conduta do jovem ou daqueles que o cercam. Reforça-se a idéia dos grandes institutos para "menores" onde misturavam-se infratores e abandonados, vitimizadores por abandono ou maus-tratos com vitimizadores autores de conduta infracional, partindo do pressuposto de que todos estariam na mesma condição: estariam em "situação irregular".

<sup>43</sup> VOLPI, *op. cit.*, p. 137.

Registra-se que os albergados pesquisados saíram das unidades da Fase e dias ou meses após completarem 18 anos de idade, deram entrada no Sistema Penitenciário, ou seja, estão no *cárcere* desde a adolescência. A população prisional em todo o Estado é bastante jovem e o Presídio Estadual de São Leopoldo não foge a regra conforme os dados quantitativos apresentados anteriormente.

Segundo a STCAS, atualmente, encontram-se institucionalizados na Fase I.124 jovens nas 16 Unidades de Porto Alegre e interior do Estado<sup>44</sup>. Sem dúvida é um dado alarmante, a criminalidade e a violência em todas as suas manifestações é hoje, sem dúvida alguma, o principal problema que estamos enfrentando. Deixou de ser um fato exclusivamente policial para ser um problema social.

A faixa etária da maioria da população atendida nas unidades da Fase é de 17 anos, cujo percentual corresponde a 34,79%, seguido dos 18 anos cujo percentual é de 21,80%. Os dados comprovam que parte desta população tem grande chance de continuar no *cárcere*, ou seja, entrando no Sistema Prisional.

A prisão é, portanto, a escola e o refúgio dos excluídos do consumo, negros ou pardos, baixa escolaridade e moradores de bairros estigmatizados. A prisão é mais um mecanismo de perpetuação da discriminação, consolida o estigma, demonstrando que a criminalidade anda junto com a pobreza tirando a possibilidade dos jovens de serem sujeitos.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A cada momento a sociedade lança novos desafios e se não podemos simplesmente regular de forma mecânica o trabalho realizado junto as instituições, às demandas ou aos condicionamentos do mercado de trabalho, também não podemos ficar assistindo a todos os problemas passivamente. A alternativa é problematizar a realidade, decifrar e enfrentar os desafios que surgem em nossa prática profissional.

Cabe aos profissionais que atuam diretamente nas questões sociais estarem atentos a novas demandas decorrentes dos problemas originários das modificações empreendidas pelo atual processo sócio-econômico mundial. Os profissionais não podem estar descolados desta realidade globalizada, em constante mutação, que define novos rumos para às políticas sociais.

<sup>44</sup> < <http://stcas.rs.gov.br/fase> > Acesso em 07 de julho de 2006.

Pelo estudo realizado, verificou-se que se faz necessária a valorização das famílias enquanto locus de produção de identidade social básica para crianças e adolescentes, tendo em vista a formação de uma cidadania ativa. A família é a principal responsável pela proteção da criança e do adolescente e pela iniciação destas na cultura, nos valores e normas de sua sociedade.

Em face dos elementos aqui apresentados, enfatiza-se a importância de se compreender os modelos familiares e suas particularidades, os quais, mesmo que constituam um campo complexo e contraditório, são orientadores da socialização e devem ser respeitados em suas diferenças.

O sentimento de vulnerabilidade é um traço do nosso momento histórico e decorre da falta de perspectiva, da insegurança, da desigualdade e da injustiça daí produzida. É muito difícil para o jovem evitar o confronto com este mundo em crise, turbulento, cheio de contradições e em constante mutação, onde os novos valores ligados a tecnologia e ao consumo convivem com valores arcaicos e ultrapassados, que fazem com que os antigos problemas sociais sejam reeditados. É neste mundo confuso que o jovem de hoje deve achar sua identidade e seu papel. Sem dúvida não é tarefa fácil. Neste contexto está inserida a família do jovem infrator, a qual também é estigmatizada por possuir em seu seio membros em conflito com a lei.

A promoção e o apoio às famílias, em especial àquelas em situação vulnerável, e o reconhecimento das mesmas enquanto agente social ativo e objeto de políticas públicas constituem-se em fatores decisivos na busca dos objetivos prioritários do desenvolvimento humano numa perspectiva de conquista e efetivação de direitos. Por detrás de crianças e jovens excluídos da escola, no trabalho precoce, vivendo em situação de risco, está a família desassistida ou excluída das políticas sociais. Verifica-se que as ações desenvolvidas não contemplam a dimensão do problema, não se estabelecendo uma rede de apoio e atenção à família. Desta forma especialmente nas instituições sócio-educativas e nas prisões do nosso Estado, as famílias são socialmente estigmatizadas e a elas se rotula como “desajustada” e “incapaz”.

Destacamos que o ECA aumentou a consciência dos direitos e criou um movimento de renovação no atendimento de crianças e adolescentes. No entanto, estamos longe de conseguir que esta concepção oriente efetivamente e comande o processo judicial em relação ao adolescente que comete ato infracional. Conforme mencionado anteriormente, as instituições responsáveis pelo atendimento aos adolescentes em conflito

com a lei em regime de internação incorporam um discurso fundado na doutrina de proteção integral, mas preservam procedimentos e formas de tratamento do antigo paradigma da doutrina da situação irregular. Os jovens estão cumprindo *pena* em instituições que mais parecem presídios. Observa-se o fracasso do desenho institucional que acaba punindo duplamente o adolescente, lhe priva da liberdade e lhe impossibilita de produzir relações e processo pedagógicos democráticos e educativos.

Uma população cada vez mais jovem lota instituições destinadas aos jovens infratores e também os presídios. No entanto, não existem políticas públicas específicas ou uma preocupação das instituições com a reflexão e o aprofundamento do conhecimento sobre esta realidade da população atendida. O que se constata é que os jovens estão saindo de um cárcere e entrando em outro. O cárcere por sua vez proporciona ao jovem um reforço no processo de criminalização. Estes dados sugerem algumas tendências e características da juventude brasileira. O estudo desenvolvido indica um destino incerto, delineado por sua inserção precoce no trabalho, uso indiscriminado de drogas, pela ausência de uma rede social de apoio com programas específicos de proteção à família, principalmente as famílias empobrecidas e pela fragilização ou ruptura dos laços familiares. Fatores estes constatados nos dados empíricos da pesquisa e que compõem o processo de institucionalização dos jovens.

Parece evidente que o desafio da sociedade brasileira está em ampliar suas políticas públicas e sociais, garantindo a todos os cidadãos, em especial as crianças e adolescentes, o conjunto de direitos previstos na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente. Faz-se necessário uma rede de políticas públicas eficazes a fim de promover um desenvolvimento capaz de firmar os direitos da cidadania.

Devemos avançar no sentido de uma distribuição de renda mais justa, possibilitando maior acesso aos direitos. As mudanças no campo da política, economia e social devem assegurar condições de maior equidade entre as pessoas.

## BIBLIOGRAFIA

ABRAMOVAY, Miriam... [et tal]. *Ganges, Galeras, Chegados e Rappers: juventude, violência e cidadania nas cidades da periferia de Brasília*. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.

ALTOÉ, Sônia E. *De "Menor" à Presidiário: trajetória inevitável?* Rio de Janeiro: Santa Úrsula, 1993.

ATHAYDE, Celso; MV Bill; SOARES, Luiz Eduardo. *Cabeça de Porco*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2005.

CARVALHO, Maria do Carmo Brant. A priorização da família na agenda da política social. In: *Família Brasileira a base de tudo*. 6. ed. São Paulo: Cortez, Brasília, DF: Unicef, 2004.

———. Serviços de Proteção a família. *Cadernos de ação*. Instituto de Estudos Especiais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. v. 5, p. 42, dez. 1994.

FALEIROS, Vicente de Paula. *Estratégias em Serviço Social*. São Paulo: Cortez, 1997.

FERRARI, Mário; KALOUSTIAN, Sílvio Manoug. A importância da família. In: *Família Brasileira a base de tudo*. 6. ed. São Paulo: Cortez, Brasília, DF: Unicef, 2004.

GOFFMAN, Erving. *Estigma: notas sobre a Manipulação da Identidade Deteriorada*. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1988.

KALOUSTIAN, Sílvio Manoug (Coord.). *Família Brasileira: a base de tudo*. São Paulo: Cortez. Brasília: Unicef, 2004.

Lei n. 8.069/1990. Estatuto da Criança e do Adolescente.

MACIEL, Carlos Alberto Batista. A família na Amazônia: desafios para a Assistência Social. *Revista Serviço Social e Sociedade*. n. 71. São Paulo: Cortez, 2002.

MELLO, Sylvia Leser. Família: perspectiva teórica e observação factual. In: *A família contemporânea em debate*. São Paulo: EDUC/Cortez, 2003.

MARTINS, José Souza. *O massacre dos inocentes*. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 1993.

NUNES, Adeildo. *A realidade das Prisões Brasileiras*. Recife: Nossa Livraria, 2005.

OUTHWAITE, William; BOTTOMORE, Tom; *Dicionário do pensamento social do séc. XX*; tradução de Eduardo Francisco Alves, Alvaro Cabral. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1996.

PERALVA, Angelina. *Violência e democracia – o paradoxo brasileiro*. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

POCHAMANN, Mário. *A batalha pelo primeiro emprego*. São Paulo: Publisher Brasil, 2000.

RIBEIRO, Rosa Maria (org.). Estrutura familiar, trabalho e renda. In *Família Brasileira a base de tudo*. 6. ed. São Paulo: Cortez, Brasília, DF: Unicef, 2004.

RIZZINI, Irene. Crianças, adolescentes e suas bases familiares: tendências e preocupações globais. In: *Desenhos de Família. Criando os filhos: A família goianense e os elos parentais*. Goiânia: Cãnone Editorial, 2001.

ROMANELLI, Geraldo. Autoridade e poder na família. In: *A família Contemporânea em Debate*. São Paulo: EDUC/Cortez, 2003.

SARAIVA, João Batista Costa. *Adolescente em conflito com a lei: da indiferença à proteção integral: uma abordagem sobre a responsabilidade penal juvenil*. 2. ed. ver. ampl. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.

SARTI, Cynthia Andersen. O jovem na família: o outro necessário. In: *Juventude e sociedade: trabalho, educação, cultura e participação*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

SZYMANSKI, Heloisa (2002). Viver em família como experiência de cuidado mútuo: desafios de um mundo em mudança. *Revista Serviço Social e Sociedade*. n. 71. São Paulo: Cortez, 2002.

Site<<http://www.stcas.rs.gov.br/fase>> Acesso em: 07 de julho de 2006.

VOLPI, Mário. *Sem Liberdade, Sem Direitos: A privação de liberdade na percepção do adolescente*. São Paulo: Cortez, 2001.

WOLFF, Maria Palma. *Antologia de Vidas e Histórias na Prisão: Emergência e Injunção de Controle Social*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005.

YOUNG, Jock. A sociedade excludente: Exclusão social, criminalidade e diferença na modernidade recente. Rio de Janeiro: Revan: Instituto Carioca de Criminologia, 2002.